

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6lguoiq0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2020 Indicação nº 2346/2020 Protocolo nº 3842/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

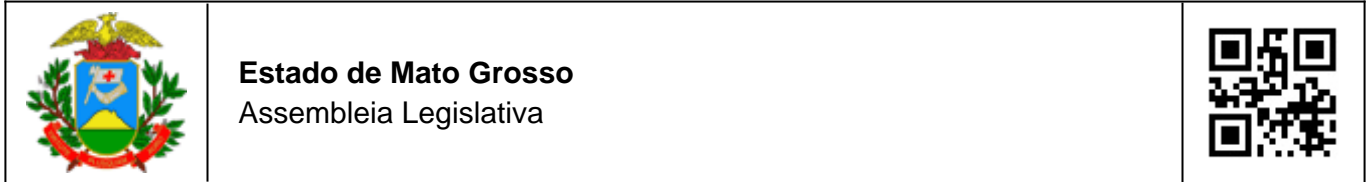
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA QUE A ESCOLA ESTADUAL A SER CONSTRUÍDA NO RESIDENCIAL MATHIAS NEVES EM RONDONÓPOLIS RECEBA O NOME DA LÍDER COMUNITÁRIA “MARILDA DE NAZARÉ GOMES”.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Mauro Mendes Ferreira, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer - Marioneide Angélica Kliemaschewsk, **para que a Escola Estadual a ser contruída no Residencial Mathias Neves em Rondonópolis receba o nome da líder comunitária “Marilda de Nazaré Gomes”.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por finalidade indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Mauro Mendes Ferreira, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação - Marioneide Angélica Kliemaschewsk, **para que a Escola Estadual a ser contruída no Residencial Mathias Neves em Rondonópolis receba o nome da líder comunitária “Marilda de Nazaré Gomes”.**

De início, imperioso consignar que aportou em nosso Gabinete Parlamente **Ofício nº 0013/20**, datado de 08/06/20, da lavra do **Sr. Cláudio dos Santos – Presidente do Conselho de Comunidade da Região Oeste de Rondonópolis**, solicitando a nossa gestão junto ao Governador do Estado, no sentido de que a Escola Estadual a ser contruída no Residencial Mathias Neves em Rondonópolis receba o nome da líder comunitária “Marilda de Nazaré Gomes”.



Importante ressaltar que a Sr^a "Marilda de Nazaré Gomes", foi uma das fundadoras pioneiras no Jardim Vila Rica, tendo sido presidente por 06 (seis) mandatos a frente da Associação de Moradores de sua comunidade.

Além disso, por 02 (dois) mandatos a Sr^a. Marilda fez parte da diretoria da União de Associações da Região Salmen – UNISAL, com relevantes serviços prestados no meiocomunitário, bem como teve grande contribuição a política local.

Atualmente a Sr^a. Marilda integrava a Diretoria da UNISAL, tendo sido uma das responsáveis pela conquista da referida Escola para a Região, sendo que recentemente teve sua vida ceifada.

Importante ressaltar ainda que a Região Oeste de Rondonópolis recentemente teve seu conselho formado, tendo como abrangência a partir da Av. Goiania, com limites no Anel Viário Conrado Sales de Brito e BR 364, contemplando todos os bairros que serão beneficiados com essa nova Escola, nesse sentido, além do pleito acima, qual seja, que a Escola receba o nome da Sr^a "MARILDA DE NAZARÉ GOMES", também possa ser reconhecida como "ESCOLA DA REGIÃO OESTE DE RONDONÓPOLIS".

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Junho de 2020

Sebastião Rezende
Deputado Estadual